

**Grupo Técnico de Trabalho (GTT) da
Análise do Incentivo à Fruição Pública**

ATA 21 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA

31 DE JULHO DE 2025

Às quinze horas e quinze minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Fruição Pública se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Eduardo Pereira da Luz (SMPH DU), Daniel Martins da Silveira (SMPH DU), Jackson Sullivan Rios Haskel (SMPH DU), Júlia Silveira Peagle (SMPH DU) e Gisele dos Santos Machado (SMPH DU). A reunião teve participação da Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Ivanna Carla Tomasi.

1. Análise e deliberação de processos:

1.1. E 00144886/2025

- 1.1.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao inciso “XIII - de fruição pública em galerias cobertas e semicobertas conectoras entre dois ou mais logradouros públicos;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025.
- 1.1.2. O Estudo Padrão de Fruição Pública deverá ser complementado com a Etapa III prevista no Art. 10 do decreto municipal Nº 27.952/2025.
- 1.1.3. Reapresentar os cálculos da Etapa II conforme Instrução Normativa nº 001/SMH DU/SMPIU/2024.

1.2. E 00157900/2025

- 1.2.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao inciso “IV - demarcadas em Planos ou projetos viários;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.2.2. O GTT se posicionou que a melhoria viária a ser implementada deverá abranger toda a caixa prevista para avia projetada, inclusive nos terrenos adjacentes;
- 1.2.3. O GTT analisou os cálculos das etapas I e II do Estudo Padrão de Fruição Pública de maneira que não encontra óbices para a concessão do Termo de Concessão de Fruição Pública
- 1.2.4. O Termo de Concessão de Fruição Pública deverá ser emitido após a assinatura desta ata de reunião pelos membros presentes.

1.3. PMF E 00159604/2025

- 1.3.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao inciso “IXV - a partir da implantação de espaços livres

de lazer;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

- 1.3.2. O GTT analisou os cálculos das etapas I e II do Estudo Padrão de Fruição Pública de maneira que não encontra óbices para a concessão do Termo de Concessão de Fruição Pública
- 1.3.3. O Termo de Concessão de Fruição Pública deverá ser emitido após a assinatura desta ata de reunião pelos membros presentes.

1.4. PMF E 00165278/2025

- 1.4.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.4.2. O GTT analisou os cálculos das etapas I e II do Estudo Padrão de Fruição Pública de maneira que não encontra óbices para a concessão do Termo de Concessão de Fruição Pública
- 1.4.3. O Termo de Concessão de Fruição Pública deverá ser emitido após a assinatura desta ata de reunião pelos membros presentes.

1.5. E 00165194/2025

- 1.5.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025, no entanto, deve-se esclarecer se a área de fruição pública atende aos critérios do Art. 4º do referido decreto.
- 1.5.2. Para conferência dos cálculos apresentados, deve-se corrigir e esclarecer as áreas cobertas e descobertas, assim como a área total de fruição pública do espaço livre de lazer proposto;
- 1.5.3. Solicita-se apresentação de cotas em todas as dimensões envolvidas na área de fruição pública apresentada.

1.6. PMF E 00164986/2025

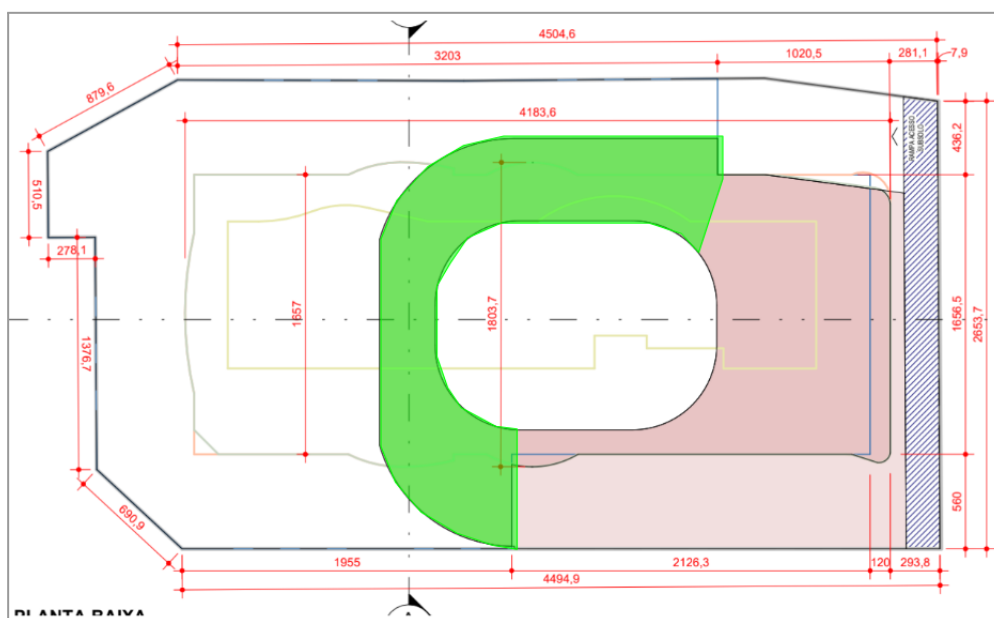
- 1.6.1. Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025.
- 1.6.2. Corrigir o zoneamento no quadro indicativo;
- 1.6.3. Cotar área de fruição pública para conferência;
- 1.6.4. Rever cálculos da Etapa II considerando a taxa de ocupação prevista pelo plano diretor para o zoneamento com os acréscimos de outorga onerosa ou incentivos a serem efetivamente utilizados no projeto (conforme § 2º do Art. 10 do decreto nº 27.952, de 24 de março de 2025). O estudo considera o potencial construtivo incentivado além do que efetivamente foi utilizado no projeto.

1.7. PMF E 00164783/2025

- 1.7.1.** Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao inciso “IX - que estabeleçam conectividade entre vias, quando não existir outra conexão a menos de 125m (cento e vinte e cinco metros);” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025.
- 1.7.2.** Rever cálculos da etapa I e II considerando que a área de área de fruição pública será transferida ao domínio público na forma de atingimento viário. Desta forma, rever área remanescente do terreno.

1.8. PMF E 00165825/2025

- 1.8.1.** Entende-se o interesse público da área de fruição proposta como adequado ao inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025, no entanto, a área de galeria apresentada, formando um corredor entre lojas, deverá ser desconsiderada. Segue figura indicativa:



Às 16:35h a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel Martins da Silveira que lavrou esta ata.

Assinaturas do documento

"ATA 21 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA - 31 07 25"



Código para verificação: **T5A4JZ1C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO PEREIRA DA LUZ (CPF: ***.563.189-**) em 17/09/2025 às 12:09:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/02/2025 - 11:48:30 e válido até 14/02/2027 - 11:48:30.
(Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: ***.731.649-**) em 15/09/2025 às 09:33:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)



JACKSON SULIVAN RIOS HASKEL (CPF: ***.259.209-**) em 12/09/2025 às 13:12:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 14:48:44 e válido até 28/07/2028 - 14:48:44.
(Assinatura do Sistema)



JULIA SILVEIRA PAEGLE (CPF: ***.409.799-**) em 10/09/2025 às 10:31:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:24:10 e válido até 16/07/2028 - 16:24:10.
(Assinatura do Sistema)



GISELE DOS SANTOS MACHADO (CPF: ***.719.219-**) em 08/09/2025 às 11:37:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:33:44 e válido até 15/07/2028 - 14:33:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203622/2024** e o código **T5A4JZ1C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.